



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 023/2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e/ou inservíveis do Município.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a impossibilidade de utilização de alguns veículos, equipamentos e implementos do setor rodoviário municipal, em face do estado de abandono e avaria em que se encontram e que sua recuperação exige vultoso dispêndio financeiro, havendo muitos irrecuperáveis, desaconselhando-se tal investimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, com vistas a leiloar bens móveis e/ou inservíveis, integrada pelos Senhores:

José Oliveira da Silva
Presidente

Abel Ferreira Oliveira
Membro

Janino Carmo Silva
Membro

§ 1º - A Comissão terá a incumbência específica de avaliar o valor dos veículos, máquinas, implementos e acessórios de qualquer natureza agregados aos serviços rodoviários, considerados inservíveis ao serviço público e já definidos por lotes, devendo emitir o competente laudo no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Os serviços prestados não serão remunerados, considerando-se relevantes ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de dezembro de 2017.

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal